

CUIDADO PSICOSSOCIAL PARA FORTALECIMENTO DEMOCRÁTICO COMBATE À VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E RAÇA

CALAÇA, DANIELA ALVES

Centro Universitário de Brasília

Co-coordenadora e mediadora psicossocial do projeto *Entre Nós, Candidatas*. Psicóloga, pós-graduanda em Teoria Psicanalítica (Uniceub-DF). Coordenadora do núcleo-DF na ANPSINEP. Representante Titular do Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra na Secretaria de Saúde -DF. Integrante da Comissão de Ética do CRP-DF.

<https://orcid.org/0009-0001-3544-6622>

calacadaniela.psi@gmail.com

ANTUNES, MARIANA SERAFIM XAVIER

Universidade Federal de Goiás

Co-coordenadora do Projeto *Entre Nós, Candidatas* e mediadora psicossocial. Psicoterapeuta clínica, mestre e doutora em Psicologia Social pela PUC-SP, militante e atual membro do Núcleo SP da ABRAPSO.

<https://orcid.org/0000-0003-0805-6159>

marianaserafim.psisocial@gmail.com

RESENDE, NICOLE SOARES

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Mediadora psicossocial do projeto *Entre Nós, Candidatas*. Psicóloga e mestra pela UFG, doutoranda em Psicologia Social pela PUC-SP. Integra o núcleo regional São Paulo da ABRAPSO. Atua como psicoterapeuta e orientadora.

<https://orcid.org/0000-0002-1010-5389>

soaresresendenicole@gmail.com

CUIDADO PSICOSSOCIAL PARA FORTALECIMENTO DEMOCRÁTICO COMBATE À VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E RAÇA

MORAIS, MARIANA DOS SANTOS

Universidade Federal de Goiás

Mediadora psicossocial do projeto *Entre Nós, Candidatas*. Psicóloga e Mestra em Psicologia (UFG). Especialista em psicologia do desenvolvimento. Psicoterapeuta on-line e professora de psicologia. Membro do NFMarx.

<https://orcid.org/0009-0004-6594-6873>
psicologamarianamoraes@gmail.com

OLIVEIRA, CINARA BRITO DE

Universidade Santo Amaro

Mediadora psicossocial do *Entre Nós, Candidatas*. Psicóloga, mestra e doutora em Psicologia Social pela PUC-SP. Atua como docente, psicoterapeuta clínica e supervisora institucional. Integra o Núcleo SP da ABRAPSO.

<https://orcid.org/0009-0004-9397-4302>
cibrito.psi@gmail.com

CRUZ, JULLY ANNE RIBEIRO DA

Universidade Federal de Goiás

Pesquisadora representante do projeto *De Olho nas Urnas: candidaturas de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024*. Socióloga, Doutoranda e mestra pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás (PPGS/ UFG), graduada em Ciências Sociais Políticas Públicas pela Faculdade de Ciências Sociais (FCS/UFG). Membro da coordenação do Núcleo de estudo e pesquisa sobre criminalidade e violência (NECRIVI - UFG) desde 2021.

<https://orcid.org/0009-0000-6759-8658>
anne.ribeiro.cruz@gmail.com

RESUMO

O projeto *Entre nós, candidatas* investiga os impactos da violência política de gênero e raça sobre a saúde mental de mulheridades candidatas nas eleições municipais de 2024. Fundamentado em epistemologias feministas, decoloniais e na Psicologia Social Crítica, o estudo aplicou uma intervenção psicossocial em grupo com seis encontros on-line, visando ao acolhimento, à escuta e à elaboração crítica dos sofrimentos vividos. A análise interseccional orientou a compreensão das desigualdades enfrentadas por mulheres negras, periféricas, LBTIs (lésbicas, bissexuais, trans e travestis, intersexuais) e com deficiência no campo político. Os resultados indicam que a sub-representação e as violências simbólicas, econômicas e institucionais impactam significativamente o bem-estar psíquico e a permanência dessas candidatas na política. A intervenção revelou-se uma estratégia potente de resistência e fortalecimento coletivo, ao criar espaços de cuidado e elaboração compartilhada das experiências de exclusão e adoecimento.

PALAVRAS-CHAVE

Violência política. Mulheridades. Saúde mental. Interseccionalidade. Psicologia Social Crítica.

PSYCHOSOCIAL CARE FOR DEMOCRATIC STRENGTHENING: THE FIGHT AGAINST POLITICAL VIOLENCE BASED ON GENDER AND RACE

The *Among us, candidates* project investigates the impacts of political gender- and race-based violence on the mental health of woman-identifying candidates in Brazil's 2024 municipal elections. Grounded in feminist and decolonial epistemologies and Critical Social Psychology, the study implemented a group-based psychosocial intervention through six virtual meetings, aiming to provide support, active listening, and critical reflection on participants' experiences. An intersectional analysis guided the understanding of the inequalities faced by Black, peripheral, LBTI (lesbians, bisexuals, trans and transvestites, intersex), and disabled women in political spaces. Results show that underrepresentation and symbolic, economic, and institutional violence significantly affect these candidates' psychological well-being and capacity to remain in politics. The intervention proved to be a powerful strategy of collective resistance and empowerment, creating a safe and transformative space for the shared processing of exclusion and political suffering.

KEYWORDS

Political violence. Womanhoods. Mental health. Intersectionality. Critical Social Psychology.

LA ATENCIÓN PSICOSOCIAL PARA FORTALECIMIENTO DEMOCRÁTICO: LA LUCHA CONTRA LA VIOLENCIA POLÍTICA BASADA EN GÉNERO Y RAZA

El proyecto *Entre nosotras, candidatas* investiga los impactos de la violencia política de género y raza sobre la salud mental de las "mujeridades" candidatas en las elecciones municipales de 2024. Fundamentado en epistemologías feministas, decoloniales y en la Psicología Social Crítica, el estudio aplicó una intervención psicossocial grupal en seis encuentros virtuales, con el objetivo de brindar acogida, escucha y elaboración crítica de los sufrimientos vividos. El análisis interseccional orientó la comprensión de las desigualdades enfrentadas por mujeres negras, periféricas, LBTI (lesbianas, bisexuales, trans y travestis, intersexuales) y con discapacidad en el ámbito político. Los resultados revelan que la subrepresentación y las violencias simbólicas, económicas e institucionales afectan de forma significativa el bienestar psíquico y la permanencia de estas candidatas en la política. La intervención se mostró como una estrategia poderosa de resistencia y fortalecimiento colectivo, al crear espacios de cuidado y elaboración compartida de las experiencias de exclusión y sufrimiento.

PALABRAS-CLAVE

Violencia política. Mujeridades. Salud mental. Interseccionalidad. Psicología Social Crítica.

O direito ao voto foi um marco fundamental para a democracia brasileira, mas não garante, por si só, uma representação plural e equitativa. No Brasil, marcadores como raça, território e classe social seguem delimitando o acesso aos espaços de poder e decisão. Para as mulheres, a conquista do voto em 1932 marcou o início da luta por direitos políticos, fortalecida por movimentos sociais diversos. Contudo, para além do exercício do voto, é preciso efetivar a participação das mulheres e grupos identitários subalternizados em cargos de decisão e instâncias partidárias. Tal feito se faz necessário para a consolidação de uma sociedade de direito essencialmente democrática. Nesse contexto, optamos por empregar o termo *mulheridades* no projeto, abarcando mulheres cis, trans, pessoas não binárias e outros sujeitos generificados marginalizados, reconhecendo a transversalidade das lutas no enfrentamento à violência política de gênero e raça. A teoria sociológica feminista permite compreender como o patriarcado estrutura desigualdades nas instituições políticas, refletindo-se na ocupação desigual dos espaços de poder (Federici, 2019).

Oyëwùmí (2021, p. 189) afirma que a colonização transformou o poder do Estado em poder masculino, estruturado a partir da exclusão das *mulheridades* das estruturas estatais de decisão. Com isso, a colonização se constituiu como um processo de opressão multideterminado “de inferiorização da raça e subordinação de gênero”. Nesse sentido, o sistema político opera com base na dominação masculinista sustentada por políticas ideológicas coloniais e patriarcais, que fixam categorias de subvalorização para *mulheridades*, sobretudo as não brancas. Esses dispositivos produzem hierarquias sociais de mais-valia engendradas e encarnadas, determinando posições na ordem social, cultural e política. Para Foucault (1997), o dispositivo exerce uma função estratégica de dominação, articulando relações de poder por meio de discursos, instituições, leis, medidas científicas, proposições filosóficas e morais, entre outros elementos que naturalizam desigualdades.

Antunes (2010) discorre que projetos de vida e oportunidades sociais são interpelados pela razão sistêmica com interesses patriarcais e colonialistas via valorações e normativas morais, desde a construção do discurso – ideias e linguagem – até o reconhecimento e legitimação dos lugares de fala. É assim que a interseccionalidade de marcadores identitários é utilizada como “entrave à viabilidade de que tais propostas identitárias e itinerários possam ser traçados de maneira autônoma e autêntica, porque não é garantido às pessoas em interação um nível de ação comunicativa necessária ao consenso” (p. 40), o que significa que é no campo intersubjetivo das relações humanas e ações comunicativas que histórias de vida e projetos políticos podem ser cooptados ou revolucionados, segundo interesses sociais excludentes ou inclusivos.

Carneiro (2023) aponta que, no contexto brasileiro, os dispositivos de poder e de racialidade se constituem de forma específica, articulados por representações construídas sobre o negro durante o período colonial e que culminam nos processos de racialização do século XIX. A autora enfatiza que, assim como o sexo é um marcador que revela a verdade sobre o sujeito quanto à sua normalidade ou anormalidade, a raça também se institui como marcador da verdade, dimensionando o valor de cada grupo humano na sua diversidade étnico-racial. Isso contribui para a caracterização da humanidade e a diferenciação

social de cada indivíduo a partir de discursos de raça. Esses discursos estão ancorados nas relações de poder engendradas no *continuum* histórico, produzidas com a finalidade de dominação e subalternização. Segundo Gonzalez (1983), a articulação entre racismo e sexismo produz efeitos violentos sobre as mulheridades negras. No contexto brasileiro, operam-se dispositivos racistas e sexistas com o objetivo de domesticar e infantilizar essas mulheridades, servindo ainda como meio simbólico de naturalização e justificativa das opressões e violências que as atingem. Para Marques (2019), o cenário político brasileiro se estabeleceu de um modo generificado, constatando que o posicionamento desigual dos agentes políticos na sociedade promove limitações e vantagens diferentes em um contexto que se organiza a partir de uma estrutura patriarcal.

Nesse sentido, no artigo 4º da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, a “Convenção de Belém do Pará”, de 1994, encontramos a seguinte afirmação:

Toda mulher tem direito ao reconhecimento, desfrute, exercício e proteção de todos os direitos humanos e liberdades consagrados em todos os instrumentos regionais e internacionais relativos aos direitos humanos. Esses direitos abrangem, entre outros: [...] direito a ter igualdade de acesso às funções públicas de seu país e a participar nos assuntos públicos, inclusive na tomada de decisões (Organização dos Estados Americanos, 1994, pp. 98-99).

A inconstância e a precariedade do acesso aos direitos humanos básicos fazem com que as mulheridades e outros grupos subalternizados tenham que reivindicar o reconhecimento de seus corpos, culturas e demandas nas pautas de resolução que se dizem democráticas. E fazem isso via lutas feministas (Biroli, 2020). Em 2017, a Organização dos Estados Americanos (OEA) definiu a violência política de gênero e de raça da seguinte forma:

A violência contra a mulher na vida política é qualquer ação, conduta ou omissão, realizada diretamente ou através de terceiros, que, com base em seu gênero, cause dano ou sofrimento a uma mulher ou mulheres, e que tem o propósito ou efeito de prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos políticos. A violência política contra as mulheres pode incluir, mas não está limitada à violência física, sexual, psicológica, moral, econômica ou simbólica (Organização dos Estados Americanos, 2017, p. 14).

No mesmo ano, a Organização das Nações Unidas (ONU), por meio da Recomendação Geral do Comitê CEDAW n. 35, reforçou o uso da expressão “violência de gênero” para evidenciar que suas causas estão diretamente ligadas às desigualdades de gênero. Acrescenta ainda que essa forma de violência “afeta as mulheres ao longo de seu ciclo de vida e assume múltiplas formas, incluindo atos ou omissões destinados ou suscetíveis de causar ou resultar em morte, [...] ameaça de tais atos, assédio, coerção e privação arbitrária de liberdade” (Conselho Nacional de Justiça, 2019, p. 20).

No Brasil, a violência política de gênero e raça ganhou destaque a partir de 2018, com o feminicídio político da vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ), mulher negra, bissexual, periférica, mãe e feminista, assassinada em uma emboscada que também vitimou seu motorista, Anderson Gomes. Após sua morte, Marielle sofreu ataques simbólicos com *fake news* e discursos de ódio, o que impulsionou o debate sobre a segurança de mulheres na política e contribuiu para a aprovação da Lei n. 14.192/2021, sendo

incorporada no Código Eleitoral pelo artigo 326-B, que tipifica e pune a violência política contra a mulher com pena de reclusão de um a quatro anos, além de multa (Brasil, 2024).

O feminicídio político de Marielle Franco expressa uma forma extrema de operacionalizar a violência política de gênero e raça, com características que interseccionam essas dimensões nos corpos políticos de mulheres negras, indígenas e deficientes, além de lésbicas, bissexuais, trans e travestis, intersexuais (LBTI). Por seus impactos, não pode ser tratado como um ato isolado, mas um mecanismo simbólico de dominação e intimidação que induz à desarticulação e busca coagir mulheres nos espaços de poder e decisão política. A violência política de gênero e raça opera como um mecanismo de propagação do ódio e da deslegitimação pública, afetando identidades atravessadas por múltiplos marcadores sociais, como gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual e classe. Por isso, é urgente adotar a interseccionalidade como ferramenta analítica para compreender essas dinâmicas e permitir a superação desses mecanismos de agressão. A interseccionalidade, conforme Collins e Bilge (2020), é a sobreposição e inter-relação entre diferentes marcadores sociais, que produzem experiências específicas e complexas de desigualdade e opressão.

Para as mulheres negras, disputar e permanecer no ambiente político – historicamente masculino e branco – envolve enfrentar um duplo tensionamento, fruto da intersecção entre opressões racistas e sexistas. Embora representem 28% da população brasileira (Brasil, 2023), ocupam apenas 4% dos cargos executivos municipais, 6,3% das vereanças e 5,6% das cadeiras na Câmara Federal (Instituto Alziras & Oxfam Brasil, 2022). Esses dados denunciam a dimensão das desigualdades vivenciadas pelas mulheres negras na política e os impactos da violência política de gênero e raça, à qual sua sub-representação está profundamente vinculada.

A violência política de gênero e raça tampouco se restringe às mulheres candidatas ou em exercício do mandato. São alvo de violências institucionais todas com disposição para atuar como dirigentes partidárias, militantes com pautas humanitárias, que exercem influência em uma comunidade ou sobre um público virtual, lideranças em movimentos sociais e sindicais, assessoras políticas, defensoras dos direitos humanos, dentre outras (Brasil, 2024). Dessa maneira, podemos considerar que se trata de uma manifestação de relações de dominação-opressão em espaços amplos de decisão e impacto político-social. Ter a voz constantemente silenciada, barrada e sub-representada serve ao propósito de diminuir o direcionamento e ação dessas mulheres, na manutenção da subalternização de suas posições sociais, formando uma rota crítica para sua mobilidade social, sua liberdade, o acesso a direitos básicos, para além de repercutir na sua própria constituição subjetiva e identitária (Saffioti, 2013).

Segundo Davis (2016) e Federici (2017), a violência política é expressão de formas históricas de dominação sustentadas pela lógica colonialista do capital. Federici (2017) evidencia que a opressão das mulheres está organicamente ligada à divisão sexual do trabalho, em que mulheres, apesar de ocuparem a esfera pública, permanecem sobrecarregadas por tarefas reprodutivas invisibilizadas, o que limita radicalmente sua autonomia e participação política efetiva. Ações que subalternizam e oprimem as mulheres oferecem a base das relações sociais para a forma de organização capitalista e se especificam,

para mulheridades não brancas, em uma divisão sexual e racial do trabalho, como salienta Gonzalez (1983).

Davis (2016) demonstra que o Estado liberal, longe de ser um espaço neutro de direitos, atua na manutenção das desigualdades de classe e raça, e que a mulher negra, em especial, é permanentemente colocada à margem – mesmo quando adentra os espaços de poder. Assim, a violência política não é um desvio, mas um mecanismo funcional de reprodução das hierarquias sociais, que silencia, desmobiliza e vulnerabiliza aquelas que ousam tensionar a ordem instituída. Diante do exposto, o *status* de normalidade atribuído a tais processos nos estimula a criticar a própria ideia de democracia instituída pelo Estado, que, na prática, parece não ser tão democrática assim. Seria essa a normalidade?

A SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES E A SAÚDE DEMOCRÁTICA

Quando falamos em saúde democrática, estamos considerando a vitalidade de um sistema no que se refere à responsabilização, legitimidade, participação e inclusão. A presença de mulheres em cargos eletivos favorece a formulação de políticas públicas que promovem agendas historicamente negligenciadas e, quando essa representatividade está ausente, as soluções propostas não correspondem à realidade do público a que se destinam.

Quando um grupo significativo da população – tal qual são as mulheridades, em especial as mulheres negras, indígenas e periféricas – está continuamente em situação crônica de sub-representação, a consequência é uma população que olha para os espaços de poder e decisão sem confiança em suas instituições. As decisões são percebidas como arbitrárias e ilegítimas, as políticas públicas, como pouco responsivas, e há a emergência de retrocessos que flertam com alternativas autoritárias.

De acordo com os dados da Inter-parliamentary Union (2025), após analisar a participação das mulheres nos parlamentos pelo mundo entre os anos de 1995 e 2025, os assentos ocupados pelas mulheres aumentaram aproximadamente 16 pontos percentuais de 1995 a 2025, alcançando a média de 27,2% de participação das mulheres no parlamento (Inter-parliamentary Union, 2025). Contudo, o Brasil não acompanhou essa mudança, pois, apesar de ter aumentado significativamente o volume de mulheres nos anos analisados, outras nações implementaram cotas de participação nas casas legislativas, ou optaram pela paridade plena nos espaços de tomada de decisão e organização do poder (Lisboa, 2025).

Esse cenário adoecido da democracia brasileira é aprofundado quando o observamos pela lente da interseccionalidade e analisamos gênero e raça. De acordo com o Senado Federal (“Senado lança...”, 2024), no ano de 2024, apenas 4,4% das parlamentares eleitas eram negras, uma discrepância estatística quando contrastado com o fato de que 28% da população de mulheres adultas no Brasil é negra. Essa sub-representação promove, além das limitações impostas pela ausência de um corpo político, aumento de apatia. Isso, por sua vez, abre espaço para discursos antidemocráticos que exploram frustrações coletivas. Outro efeito é a redução da participação política nos processos eleitorais, já que muitas pessoas deixam de votar por não se sentirem representadas.

Portanto, uma democracia que fraqueja em garantir 50% dos assentos para mais de 50% da população evidencia não apenas sintomas de seu adoecimento democrático, mas a ausência de interesse em se reconstruir com equidade. Os estudos a esse respeito (Clayton et al., 2025; Kao et al., 2024) já acumularam evidências de que a participação de mulheres e minorias sociais é a vitamina necessária para fortalecer o sistema contra a corrupção e o autoritarismo, ampliar a legitimidade pelo aumento da confiança, do engajamento e da eficácia na elaboração de políticas públicas, em especial no que tange à ampliação das agendas políticas voltadas à garantia da dignidade populacional com saúde, educação e acesso aos bens culturais de qualidade.

IMPACTOS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E RAÇA SOBRE A SAÚDE MENTAL DE MULHERIDADES

A manutenção das desigualdades que se estruturam excluindo mulheres de determinados espaços, como os político-partidários e de poder governamental, ou incluindo-as perversamente, o que, segundo Sawaia (2004), caracteriza-se pela não garantia da dignidade humana nos processos de inclusão, produz um tipo de sofrimento específico que a referida autora qualifica como sofrimento ético-político. Este é compreendido como a dor produzida pelas injustiças sociais, especialmente caracterizada pelo sentimento de desvalor, de subalternidade e de humilhação (Sawaia, 2004). Assim, esse sofrimento pode ser compreendido como decorrente das violências que estruturam as relações desiguais na sociedade.

O sofrimento é um empecilho ao completo bem-estar, componente central da definição de saúde¹, em termos biopsicossociais, da Organização Mundial de Saúde (OMS). Ele impacta a qualidade de vida, a constituição da subjetividade, e pode desencadear adoecimentos psíquicos e físicos.

O fato de diversos aspectos da violência de gênero e raça terem sido naturalizados ao longo da história dificulta a sua identificação. Contudo, a falta de percepção sobre essa exposição não impede o sofrimento causado por ela e ainda dificulta a criação de estratégias de enfrentamento e de elaboração subjetiva da experiência vivida, fazendo com que a mediação no processo de conscientização seja tão importante.

De acordo com Zschieschang (2022), a inserção das mulheres na política, sobretudo aquelas oriundas de territórios periféricos e marcadas por interseccionalidades como raça e classe, ocorre em meio a estruturas que historicamente foram delineadas para excluí-las. Elas enfrentam obstáculos para além das disputas institucionais: são alvo de deslegitimação constante, controle cultural e moral sobre

¹ A definição aqui de saúde leva em consideração o que foi instituído pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1946: um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença ou enfermidade. É um estado de bem-estar no qual um indivíduo reconhece suas próprias capacidades, pode lidar com os estresses da vida, trabalhar de forma sustentável e contribuir com a sua comunidade. Integramos no presente trabalho também o que é conceituado a partir do Ministério da Saúde por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), que reitera a necessidade de analisar o corpo, a mente e até mesmo o contexto social no qual o indivíduo está inserido para conceituar melhor o estado de saúde.

seus corpos e escolhas de vida, discursos misóginos, racistas e capacitistas, além da sobrecarga de tarefas domésticas e de cuidado, que continuam recaindo de forma desproporcional sobre seus ombros.

Além disso, a pressão para corresponder a padrões de comportamento considerados “aceitáveis” na política tradicional também limita suas formas de expressão e atuação. Tais exigências, que não se colocam da mesma forma para homens, expõem as mulheridades a um cenário de tensão constante, no qual precisam equilibrar sua atuação política com a preservação de sua integridade psíquica (Zschiechang, 2022).

Os padrões de atuação política são historicamente definidos por homens brancos, cis e ricos, o que impõe às mulheridades um esforço constante de adaptação e desempenho, gerando cansaço, isolamento e adoecimento psíquico. Muitas vezes, o engajamento político se torna um espaço de dor, não por falta de comprometimento, mas pelas violências simbólicas e institucionais que precisam ser enfrentadas. Ainda que o exercício político represente também uma forma de emancipação e transformação coletiva, ele exige um custo emocional elevado. Além disso, a falta de redes de apoio, as cobranças morais e as traições políticas dentro do próprio campo progressista acentuam esse sofrimento (Zschiechang, 2022).

O adoecimento psíquico, nesses casos, não é fruto de fragilidade individual, mas consequência de uma estrutura política que insiste em não garantir o devido reconhecimento à participação de mulheres, sobretudo negras, periféricas, LBTIs e com deficiência nos espaços públicos e de poder institucional. Isso torna necessário o dobro de persistência para entrar e se manter nesse espaço, caso não atenda aos requisitos identitários para os quais o sistema burguês e patriarcal foi inicialmente projetado.

METODOLOGIA

O projeto “Entre nós, candidatas” é uma iniciativa interdisciplinar entre o Observatório Nacional da Mulher na Política, vinculado à Câmara dos Deputados do Congresso Nacional (Brasília/DF), e psicólogas voluntárias e pesquisadoras do Projeto “De olho nas urnas”, da Universidade Federal de Goiás/GO. Consiste em um trabalho que integra informação, intervenção e pesquisa, e cuja proposta de ação adota o método de intervenção psicossocial em grupo, fundamentada na Psicologia Social Crítica e nas epistemologias feministas e decoloniais e análise interseccional.

O nome “Entre nós, candidatas” traz em seu bojo a dupla perspectiva de falar sobre: (1) os nós (no sentido de amarras, dificuldades) que atravessam as trajetórias políticas das mulheridades, especialmente na comunicação, constituindo-se em obstáculos impostos por debates de interesse coercitivo, depreciativo e opressor, com foco nas condições de gênero, raça, etnia e orientação sexual das candidatas; e (2) o “nós” pronome da primeira pessoa do plural, que representa, por excelência, o resultado do diálogo proporcionado pelo encontro das mulheridades que enfrentam esses obstáculos e se unem na potência criativa de reinventar o cotidiano, realizar uma proposta coletiva e atuar de forma autêntica, democrática e ética.

Segundo João Leite Ferreira Neto (2008), a intervenção psicossocial subverte a hierarquia entre “os de dentro”, que vivenciam os problemas, e “os de fora”, convocados por supostamente deterem “saberes-poderes” capazes de transformar a realidade local por meio de instrumentos técnico-conceituais. Cabe às mediadoras apropriar-se desses instrumentos para propor direções ao trabalho conjunto, atuando para fortalecer a autonomia e a autogestão do grupo.

No “Entre nós, candidatas”, a intervenção psicossocial seguiu as etapas abaixo:

- ▶ Definição do tema, a partir da demanda do grupo ou da solicitante, no caso, o Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP);
- ▶ Operacionalização, com levantamento de necessidades para planejar a intervenção: trabalho realizado entre as psicólogas mediadoras da intervenção psicossocial, as pesquisadoras da UFG e o ONMP;
- ▶ Delimitação, com revisão contínua de objetivos e métodos, conforme o retorno do grupo atendido (candidatas);
- ▶ Retorno compreensivo, com reflexão crítica sobre o processo junto ao grupo e à solicitante, resultando na elaboração de material didático (cartilha) e publicação de relatórios e artigos.

Foram realizados seis encontros virtuais entre agosto e outubro de 2024, com candidatas a vereanças e prefeituras do território brasileiro, vítimas ou não de violência política de gênero e raça, que se inscreveram voluntariamente. As práticas priorizaram a escuta, partilha de experiências e construção coletiva de estratégias de enfrentamento. Os encontros foram pensados a partir de uma temática específica, que se articulava às demais. Em cada um deles, eram propostas pelas mediadoras uma ou duas vivências semiestruturadas, provocando a memória, o compartilhamento de experiências, a associação de fatos e a reflexão crítica sobre cada tema referido. O objetivo foi facilitar o acesso das candidatas às novas e diferentes perspectivas que cada uma trazia em seu relato, a fim de abranger, coletivamente, dúvidas, aflições e ideias que se interseccionam em aspectos públicos, privados, identitários e intersubjetivos.

A conduta das mediadoras foi direcionada para identificar, acolher e legitimar demandas emocionais e psicossociais em situações comuns ou específicas vivenciadas pelas candidatas, com caráter discriminatório, assediador, coercitivo e violento, que as distanciam da disputa eleitoral e acarretam profundo sofrimento ético-político. Fez-se necessário garantir uma comunicação ética e respeitosa, que permitiu que diferentes saberes, crenças e opiniões emergissem, submetendo-os à discussão e a propostas de transformação coerentes com as diferentes realidades ali representadas. Buscou-se garantir o acolhimento da fala de cada participante, reconhecendo sua localização social, entre suas características interseccionadas.

A proposta de seis encontros – quatro antes do pleito e dois após as eleições – teve como propósito construir uma compreensão crítica das múltiplas formas de violência política de gênero e raça vivenciadas pelas candidatas, considerando seus aspectos materiais, histórico-sociais e intersubjetivos. Buscou-se também refletir sobre como crenças, valores e formas de relação interferem no sofrimento e nas es-

estratégias de enfrentamento, além de compreender as relações de poder presentes no processo eleitoral, visando à atuação consciente para sua transformação. Por fim, o espaço favoreceu o desenvolvimento e o compartilhamento de estratégias coletivas de ação.

A abordagem psicossocial adotada no Projeto “Entre nós, candidatas” se fundamenta na tese de Antunes (2015), que apresenta o sintagma identidade-metamorfose-emancipação como ferramenta analítica potente para pesquisa e intervenção. Ao investigar os processos de autonomização da identidade por meio do desenvolvimento de uma consciência política pós-convencional e das políticas identitárias coletivas, a autora oferece subsídios para uma práxis psicossocial coerente com os interesses crítico-emancipatórios dos feminismos.

As candidatas expressaram o desejo de compartilhar experiências, legitimar vivências traumáticas e acessar estratégias de autocuidado. Esses espaços coletivos, marcados pela escuta, respeito e confiança, favoreceram o acolhimento e a desconstrução de hierarquias, permitindo que as mulheres envolvidas se posicionassem politicamente sem a necessidade de adotar posturas defensivas ou competitivas. A performance política foi compreendida como uma estratégia de enfrentamento das violências estruturais e das exigências de excelência impostas nos espaços institucionais, reforçando a legitimidade das candidatas como sujeitos políticos. Além disso, possibilitou que se posicionassem de modo consciente e responsável perante as transformações e desafios que surgiram ao longo de suas trajetórias políticas.

Como destacam Antunes (2015) e Haraway (1995), a produção de conhecimento situado e ancorado nas experiências das próprias participantes constitui um enfrentamento à abstração etnocêntrica. A articulação entre feminismo e Psicologia Social fortalece a crítica à naturalização das desigualdades, incorporando a categoria gênero de modo indissociável à classe social, possibilitando uma abordagem integral e sistêmica do sofrimento ético-político vivenciado (Moreira, 2021).

CONSIDERAÇÕES DA ANÁLISE

Esse artigo é um excerto do relatório final do projeto “Entre nós, candidatas”, fruto da análise qualitativa dos dados colhidos durante a intervenção psicossocial, construído pelas pesquisadoras do eixo de pesquisa e pelas psicólogas do eixo de intervenção. Percebemos, dentre os interesses indicados pelas candidatas, o desejo de verbalizar e legitimar situações traumáticas, conhecer medidas de autocuidado e compartilhar experiências com outras candidatas. O grupo fomentou um espaço de cuidado coletivo, acolhimento e subversão de hierarquias. Dessa sorte, as mulheres participantes relataram sentir-se seguras por estarem em um grupo no qual não precisavam performar posturas defensivas, diferente do cenário eleitoral, descrito como um ambiente hostil, marcado por retaliação e marginalização. A performance tornou-se um mecanismo de enfrentamento tanto das disputas quanto da violência política de gênero e raça. Essa performance exigida se tornou central para afirmar sua legitimidade e confiabilidade nos espaços de poder. Assim, apoiaram-se em posições estratégicas para sustentar sua presença como sujeitos de direito na política.

As agências políticas das candidatas se veem continuamente condicionadas por exigências simbólicas de desempenho, que operam como dispositivos de violência política de gênero e raça. Os efeitos psicossociais, identificados nos relatos das participantes, incluem desde o desejo de desistência até a manifestação de sintomas como hipervigilância, ansiedade, desesperança e solidão – configurando um sofrimento ético-político que revela os impactos da exclusão institucional.

Esse cenário se agravou no pleito municipal de 2024, marcado por retrocessos legais que comprometeram as políticas afirmativas de gênero e raça. A Emenda Constitucional (EC) 117/2022 anistiou partidos que descumpriram cotas em eleições anteriores, suspendendo sanções como a devolução de verbas e aplicação de multas (Castro & Oliveira, 2023). Em 2024, a EC 133 ampliou essa impunidade, absolvendo inclusive descumprimentos ocorridos após a primeira anistia. Essas decisões legislativas não só fragilizaram o compromisso institucional com a equidade, como também sinalizaram a desvalorização das candidaturas femininas e racializadas, aprofundando desigualdades e reiterando a seletividade do sistema de responsabilização eleitoral. Além disso, os partidos que não investiram recursos em programas voltados à promoção da participação política de mulheres, ou que tiveram essas despesas reprovadas nas prestações de contas, passaram a ter a possibilidade de reutilizar tais valores em pleitos futuros, desde que os processos ainda não tivessem sido definitivamente julgados pela Justiça Eleitoral. Trata-se de uma decisão que reconfigura o compromisso institucional com a equidade de gênero, sinalizando mais uma vez a fragilidade do sistema de responsabilização no que tange à promoção da justiça social e representatividade (Castro & Oliveira, 2023).

Porém, o movimento de impunidade foi além: em 2023, foi apresentada no parlamento uma extensão da anistia anterior, um novo texto para garantir que ficassem impunes os partidos que não cumpriram as regras após a primeira anistia. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 9/2023 foi aprovada e convertida na EC 133/2024, estendendo a isenção de penalidades aos partidos que não haviam cumprido as regras até a promulgação da Emenda, buscando revogar as sanções no contexto eleitoral de 2024.² Esse gesto institucional representou não apenas um segundo perdão formal, mas um sinal evidente de desvalorização da representatividade feminina no campo político. Ao perdoar comportamentos históricos de descumprimento e fragilizar a responsabilização, a medida reforçou as condições de desigualdade material e simbólica enfrentadas pelas mulheridades candidatas.

A violência financeira foi apontada como uma das formas mais recorrentes de exclusão político-partidária pelas candidatas do projeto, emergindo com força ao longo dos encontros. A imprevisibilidade ou ausência de repasses foi relatada por todas já no primeiro encontro. Embora o financiamento de campanha esteja formalmente garantido, as candidatas destacaram estratégias de retenção e mani-

² A Proposta de Emenda à Constituição n. 9/2023, que tratava da anistia aos partidos políticos por descumprimento das cotas de gênero e raça nas eleições anteriores, foi convertida na Emenda Constitucional n. 133/2024. A tramitação completa pode ser consultada em: Brasil (2024). Câmara dos Deputados. *Proposta de Emenda à Constituição nº 9/2023: situação — transformada na Emenda Constitucional nº 133/2024. Ficha de tramitação.* <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2352476>.

pulação dos recursos pelas direções partidárias, revelando a persistência de lógicas patriarcais e racistas no controle dos meios de campanha. A ausência de apoio e de previsibilidade financeira produziu insegurança, sentimento de desvalia e desmotivação, sendo identificada como obstáculo central à viabilidade de suas candidaturas.

As desigualdades regionais reforçaram esse quadro. Em diferentes estados – Paraná, Bahia, Goiás e Espírito Santo –, as participantes relataram boicotes, revitimização institucional e ausência de assessoria qualificada. Uma candidata negra, lésbica, do Espírito Santo denunciou que os dirigentes partidários buscaram coagi-la a manipular os recursos destinados às campanhas de mulheres negras de modo a desviá-los para candidaturas de homens negros, evidenciando a falsa simetria racial no interior dos partidos. Outra participante, do centro-oeste, relatou como os espaços de decisão seguem restritos a homens, que priorizam suas próprias candidaturas e mantêm as mulheres atreladas a encargos domésticos, com pouca ou nenhuma estrutura de apoio. Esses relatos revelam um padrão estrutural de marginalização financeira e simbólica, que reforça as barreiras à autonomia política das mulheres.

Diante desse quadro, constatou-se que as candidatas participantes das eleições de 2024 sofreram grande impacto em seu processo eleitoral em decorrência da condição de aviltamento das políticas públicas afirmativas voltadas à equidade de gênero e raça no interior dos partidos políticos, especialmente após a suspensão da obrigatoriedade de investimento financeiro direcionado a essas candidaturas. Tal mudança legislativa representou um marco regressivo, pois, na prática, fragilizou ainda mais a inserção e a sustentação dessas mulheres no espaço político.

Ao longo dos três meses de intervenção, foi possível observar a forma estratégica e excludente com que os partidos gerenciam os recursos financeiros destinados às candidaturas femininas. A imprevisibilidade e o atraso na liberação dos fundos impuseram limitações severas ao planejamento de campanha, comprometendo a autonomia e a eficácia política das candidatas. Mais do que uma questão material, o financiamento configura-se como dispositivo de poder que reforça desigualdades e opera de forma normativa e institucionalizada. A gestão partidária, ao manipular deliberadamente os repasses, intensifica sentimentos de impotência, frustração, angústia e esvaziamento simbólico das candidaturas, como já analisado por Foucault (1997), ao apontar como o poder jurídico-discursivo atua na normatização do corpo e da ação política.

Diversos relatos evidenciaram como candidatas foram submetidas a práticas deliberadas de boicote, como a imposição de serviços caros ou assessorias indicadas pelos partidos, em esquemas que esvaziam sua autonomia e reencaminham os recursos ao controle masculino. Em alguns casos, os partidos instrumentalizaram candidaturas femininas como “laranjas”, reforçando sua subalternização e a lógica de exploração política. Além disso, candidatas negras frequentemente relataram disputar recursos com homens negros, desconsiderando as desigualdades estruturais de raça e gênero que as atravessam (Gonzalez, 1983). Essa falsa equivalência aprofunda tensões internas e fragmenta a luta coletiva, impondo a essas mulheres um duplo enfrentamento: contra os adversários externos e contra a lógica excludente de seus próprios campos partidários.

Essa falsa simetria desconsidera as barreiras específicas que atravessam as mulheridades negras, como o racismo articulado ao sexismo (Gonzalez, 1983), que as marginaliza duplamente e as impede de acessar os mesmos espaços e apoios. Ao serem tratadas como iguais em um cenário profundamente desigual, essas mulheres acabam sendo silenciadas ou preteridas nos processos de distribuição de recursos, revelando uma lógica de competição que fragmenta a luta coletiva e reforça a estrutura excludente do sistema político. Tal cenário impõe às candidatas negras o desafio de disputar não apenas com os adversários tradicionais, mas também com os pares dentro de seus próprios campos políticos, como mulheres brancas ou homens negros, minando alianças e aprofundando o sofrimento psíquico gerado pela competitividade eleitoral.

As participantes relataram com contundência os efeitos psicossociais da precarização de suas candidaturas. Candidatas negras, em especial, enfrentaram múltiplas formas de exclusão – como ausência de apoio partidário, sobrecarga de funções, isolamento social e disputas internas marcadas por racismo e sexismo. A escassez de recursos financeiros e simbólicos gerou um amplo espectro de sofrimento, incluindo depressão, ansiedade, insônia, sentimento de desvalia e perda da autoestima. Esses sintomas, contudo, não podem ser reduzidos a quadros clínicos individuais: trata-se de expressões do sofrimento ético-político produzido por um sistema político excludente e violento. Como observa Zschieschang (2022), elementos da vida pessoal — como maternidade, aparência ou relacionamentos — são mobilizados para deslegitimar a atuação política das mulheres, desviando o foco de suas agendas públicas. Somadas às triplas jornadas e à ausência de políticas que redistribuam o trabalho do cuidado, essas dinâmicas impõem limites concretos à participação política feminina, agravando o desgaste emocional e o afastamento forçado das arenas de poder.

As violências relatadas nos encontros não se limitam a ameaças explícitas ou atos de intimidação, mas se expressam como um prisma multifacetado de dispositivos normativos — sexistas, racistas, capacitistas, LBTIfóbicos e etários — que se entrelaçam e se concretizam de maneira simbólica e material. As múltiplas formas de violência (verbal, moral, física, sexual, estrutural e econômica) operam de forma integrada, atravessando relações partidárias, familiares e sociais, bem como coligações políticas e eleitoral. Essa complexidade reforça o caráter interseccional da violência política de gênero e raça, que se legitima por meio de discursos institucionalizados, legislações permissivas, ausência de acesso jurídico e práticas naturalizadas. Como resultado, observa-se um processo de vitimização difusa e contínua, que promove o isolamento político das mulheridades e inviabiliza sua ação articulada, gerando impactos profundos em sua saúde mental e participação pública.

A saúde mental das mulheridades políticas, em muitos casos, é negligenciada até que os sintomas se tornem explícitos e limitantes, sendo frequentemente interpretados sob uma lógica individualizante e medicalizante que reforça a culpabilização e a exclusão. A intervenção psicossocial em grupo, ao romper com essa lógica, constituiu um espaço de escuta e elaboração coletiva dos sofrimentos ético-políticos, possibilitando a compreensão crítica das violências estruturais como experiências compartilhadas e sistêmicas. Essa abordagem favoreceu o fortalecimento de redes de apoio, a reapropriação de direitos

e a desalienação frente às práticas partidárias violentas. O grupo funcionou, assim, como um dispositivo de cuidado em rede, complementar às experiências individuais de psicoterapia, permitindo que as participantes ressignificassem sua trajetória política e reconhecessem a importância de se cuidar sem se isolar.

Portanto, a violência política vivenciada por essas mulheridades se estrutura em um sistema que fragiliza materialmente sua atuação, sabota sua autonomia e precariza sua existência no campo político e psicossocial. Trata-se de uma violência sofisticada e estrutural, que requer uma análise crítica dos dispositivos de poder, bem como o fortalecimento de políticas públicas que garantam condições equitativas de participação.

Consideramos que existe uma urgência no processo de restabelecimento e ampliação das políticas afirmativas com viés reparatório, reconhecendo que a simples abertura formal à participação não é suficiente. A democracia plena exige não apenas igualdade de oportunidades, mas também justiça na distribuição de recursos, reconhecimento material e simbólico com sustentação intersubjetiva. O enfrentamento à violência política de gênero e raça passa, assim, por uma transformação profunda das estruturas partidárias e da cultura política vigente.

Observa-se, nesse ponto, a contundente necessidade de que, para além da criação de políticas de inserção dessas mulheres nos espaços de poder, sejam asseguradas políticas de permanência e fiscalização de sua aplicação. As políticas afirmativas de cotas e gênero, embora essenciais no enfrentamento das iniquidades estruturais e da violência política de gênero e raça, ainda precisam ser fortalecidas, com garantias de investimento partidário e boas práticas. Ademais, é urgente reestruturar as cotas raciais e de gênero para que não atuem como políticas de superinclusão, que, como aponta Crenshaw (2002), atendem de forma específica ou desproporcional a subgrupos de mulheres, negligenciando as dimensões interseccionais e outras formas de discriminação. Defende-se, assim, a revisão da Lei n. 14.192/2021 quanto à abrangência dos marcadores identitários dessas mulheridades. A legislação atual reconhece, no art. 326-B do Código Eleitoral, a violência política contra a mulher e prevê sanções para atos motivados por “sexo, cor, raça ou etnia”. O art. 359-P do Código Penal, por sua vez, criminaliza condutas que restrinjam direitos políticos, como violência física, sexual ou psicológica. No entanto, o recorte legal segue restrito ao sexo biológico, omitindo gênero, identidade de gênero, expressão de gênero e orientação sexual. Essa omissão desprotege juridicamente mulheres trans, travestis, pessoas não binárias e quaisquer sujeitos cuja performance de gênero conteste padrões hegemônicos.

Assim, o processo de acolhimento e a busca pela potencialização das candidaturas revelam-se também como denúncia das reais condições impostas à participação dessas mulheres na cena política. Tal qual as sufragistas, que conquistaram o direito ao voto e à inserção na vida pública em aliança com o movimento abolicionista – já denunciando o nó histórico da interseccionalidade entre classe, gênero e raça –, reafirma-se aqui a relevância de que a luta avance para além do imprescindível cuidado dessas mulheres, para que não se reduza a uma mera política de mitigação de danos, mas incida também sobre os produtores materiais e simbólicos desse adoecimento.

APONTAMENTOS FINAIS

A violência política de gênero e raça não deve ser compreendida como um desvio eventual das regras do jogo democrático, mas sim como uma engrenagem central no funcionamento da política tal como se organiza sob a lógica capitalista, patriarcal e racista. Em vez de corrigir seus próprios limites, o sistema político tende a expulsar, cooptar ou adoecer aquelas que ousam disputar ou contradizer sua lógica – sobretudo as mulheres negras, periféricas, mães, LBTIs e com deficiência.

O sofrimento psíquico não emerge de uma fragilidade individual, mas da fricção entre o desejo de transformação dessas mulheres-potência e uma estrutura que busca silenciá-las, culpabilizá-las e normatizá-las. Como aponta Saffioti (2013), a dominação de classe e a exploração de gênero e raça são profundamente imbricadas. O que é vivido como problema individual é, na verdade, gestado nas injunções materiais e simbólicas de uma sociedade de classes, patriarcal e racista.

Nesse contexto, a intervenção psicossocial no Projeto “Entre nós, candidatas” configurou-se como espaço político de resistência e reconfiguração. Longe de práticas normativas de saúde mental, o acolhimento foi também denúncia e elaboração crítica, promovendo a construção coletiva de autoridade. O espaço dialógico, mediado pela perspectiva psicossocial, fomentou trocas, conscientização e estratégias de ação diante da violência política de gênero e raça vivida por essas mulheres. As ações consideraram experiências singulares e ressignificações produzidas entre candidatas e especialistas, constituindo-se em recurso essencial para a participação, o reconhecimento e o fortalecimento de processos de emancipação e autodeterminação.

A diversidade de perfis e territórios das participantes enriqueceu a proposta, embora o número de envolvidas ainda tenha sido reduzido, o que nos leva a considerar futuras ações voltadas a grupos menores. A mediação das psicólogas, com foco em pesquisa e intervenção, buscou promover a conscientização sobre os vetores de poder e as violências de gênero e raça que atravessam a vida pública, a cultura institucional e as relações políticas no contexto de candidaturas e mandatos.

O objetivo foi fomentar estratégias psicossociais voltadas à saúde mental, autoestima, segurança, autonomia e acesso a direitos e serviços legais. A dificuldade em reconhecer vivências como violentas é um dos primeiros entraves ao enfrentamento das violências, exigindo legitimação coletiva do sofrimento e de seus impactos. A intervenção no “Entre nós, candidatas” foi pensada especificamente para o projeto, compondo um espaço de acolhimento e ação frente à violência política de gênero e raça. Destaca-se o compromisso ético-político com a preservação das identidades, o sigilo das histórias compartilhadas e a responsabilidade técnica na replicação da metodologia e na divulgação dos materiais produzidos.

A fala antes censurada tornou-se gesto e ação num espaço onde cuidar também é lutar. As mulheres reconheceram suas diferentes determinações e se uniram na diversidade, tomando consciência das causas estruturais de seus sofrimentos – como a violência financeira, sexual e o assédio moral – expressas na política. Isso ocorreu por meio da escuta mútua, da vivência compartilhada e das ferramentas críticas oferecidas pelas mediadoras. Cuidar da saúde mental na política, com ética e criticidade, é des-

manter dispositivos de opressão e construir uma política que emancipa, dignifica e não adoece. Uma política que nasce da vida, e não do lucro; que enfrenta as violências que ameaçam a existência, a representatividade e a voz das mulheres, sobretudo negras e periféricas.

OBSERVAÇÃO

Os dados analisados neste artigo foram previamente publicados em formato de relatório, referente ao projeto-piloto de acolhimento psicossocial para mulheres em situação de violência política de gênero e de raça durante as eleições de 2024, intitulado *Entre Nós, Candidatas* e desenvolvido junto ao Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP) em parceria com o projeto de pesquisa *De olho nas urnas*, disponível no [website do ONMP](#).

REFERÊNCIAS

- Antunes, Mariana S. X. (2010). *Itinerários da vida de solteira: razões e sentidos em projetos de vida de mulheres solteiras à luz do sintagma Identidade-Metamorfose-Emancipação*. [Dissertação de Mestrado em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo]. Repositório PUC-SP. <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/16896>.
- Antunes, Mariana S. X. (2015). *Ciberativismo, identidade política e metamorfose humana*. [Tese de Doutorado em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo]. Repositório PUC-SP. <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17099>.
- Biroli, Flávia (2020). *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. Boitempo.
- Brasil. Ministério da Igualdade Racial. (2023). *Informe Mir - Monitoramento e avaliação - nº 2 - Edição Mulheres Negras*. DAMGI/SENAPIR. <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/composicao/secretaria-de-gestao-do-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial/diretoria-de-avaliacao-monitoramento-e-gestao-da-informacao/informativos/informe-edicao-mulheres-negras.pdf>.
- Brasil. Ministério das Mulheres (2024). *Diagnóstico e propostas para o enfrentamento à violência política contra as mulheres no Brasil. Relatório final apresentado pelo Grupo de Trabalho Interministerial de Enfrentamento à violência política contra as mulheres, instituído pelo Decreto nº 11.485, de 06 de abril de 2023*. Ministério das Mulheres. <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/gti-enfrentamento-violencia-politica-relatoriofinal.pdf/@display-file/file>.
- Carneiro, Sueli (2023). *Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser*. Editora Schwarcz-Companhia das Letras.
- Castro, Bruna Azevedo, & Oliveira, Vanessa de Souza. (2023). A violência política de gênero dentro e fora do parlamento como instrumento utilizado para coibir a participação política de mulheres nos espaços de poder e decisão. *Confluências*, 25(3), 254–276. <https://doi.org/10.22409/conflu.v25i3.59317>.
- Clayton, Amanda, O'Brien, Diana Z., & Piscopo, Jeniffer M. (2025). Electoral Gender quotas and democratic legitimacy. *American Political Science Review*, 120(1), 123–140. <https://doi.org/10.1017/S0003055425000176>.
- Collins, Patrícia Hill, & Bilge, Sirma (2020). *Interseccionalidade*. Boitempo.
- Conselho Nacional de Justiça (2019). *Recomendação Geral n. 35 sobre violência de gênero contra as mulheres do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)*. Conselho Nacional de Justiça. <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/769f84bb4f9230f283050b7673aeb063.pdf>.
- Crenshaw, Kimberlé (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, 10(1), 171–188. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>.
- Davis, Ângela (2016). *Mulher, raça e classe*. Boitempo.

- Federici, Silvia (2017). *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Elefante.
- Federici, Silvia (2019). *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e lutas feministas*. Elefante.
- Ferreira Neto, João Leite (2008). Intervenção psicossocial em saúde e formação do psicólogo. *Revista Psicologia & Sociedade*, 20(1), 62-69. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822008000100007>.
- Foucault, Michel (1997). *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Graal.
- Gonzalez, Lélia (1983). Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Ciências Sociais Hoje*, 2, 223-244, <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/10316>.
- Haraway, Donna (1995). Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, (5), 7-41. <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773/1828>.
- Instituto Alziras, & Oxfam Brasil (2022). *Desigualdades de Gênero e raça na política brasileira*. Instituto Alziras, Oxfam Brasil. <https://www.oxfam.org.br/wp-content/uploads/2026/04/Relatorio-Desigualdade-Genero-e-Raca-Politica-BR-1.pdf>.
- Inter-Parliamentary Union (2025). *Women in Parliament: 1995-2025*. IPU. <https://www.ipu.org/resources/publications/reports/2025-03/women-in-parliament-1995-2025>.
- Kao, Kristen, Lust, Ellen, Shalaby, Marwa, & Weiss, Changai M. (2024). Female representation and legitimacy: evidence from a harmonized experiment in Jordan, Morocco, and Tunisia. *American Political Science Review*, 118(1), 495-503. <https://doi.org/10.1017/S0003055423000357>.
- Lisboa, L. (2025, maio 23). Brasil segue abaixo da Arábia Saudita em representação parlamentar feminina. *ICL Notícias*. <https://iclnoticias.com.br/representacao-parlamentar-feminina>.
- Marques, Danusa (2019). Por uma leitura feminista dos estudos legislativos no Brasil. In Danusa Marques, Daniela Rezende, Maíra Kubík Mano, Raiza Sarmento, & Viviane Gonçalves Freitas (org.), *Feminismos em Rede* (p. 209-226). Editora Zouk.
- Moreira, Maria Ignez C. (2021). A inclusão da pauta das relações de gênero na revista *Psicologia e Sociedade* (1986-1991). *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 14(S), e17023. <https://doi.org/10.36298/gerais202114e17023>.
- Organização dos Estados Americanos (1994). *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher: "Convenção de Belém do Pará"*. <https://www.oas.org/pt/cidh/mandato/basicos/belemdopara.pdf>.
- Organização dos Estados Americanos (2017). *Lei modelo interamericana para prevenir, sancionar e erradicar a violência contra as mulheres na vida política*. <https://www.oas.org/en/cim/docs/ViolenciaPolitica-LeyModelo-ES.pdf>.
- Oyèwùmí, Oyèrónké (2021). *A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero*. Bazar do Tempo Produções e Empreendimentos Culturais LTDA.
- Saffioti, Heleieth I. B. (2013). *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade* (3ª ed.). Expressão Popular.
- Sawaia, Bader (org.) (2004). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Editora Vozes.
- "Senado lança guia eleitoral para candidaturas femininas e negras" (2024). *Senado Notícias*. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/08/08/senado-lanca-guia-eleitoral-para-candidaturas-femininas-e-negras>.
- Zschieschang, Thaís (2022). *Mulheres e política no Brasil: um manual prático de enfrentamento à desigualdade de gênero* (2ª ed.). Editora Dialética.